

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e Convidados
DATA	02 de julho de 2026
LOCAL	Google meet
COORDENADORES DA REUNIÃO	Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti e Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli
PROAD	10888/2020

PRESENTES

NOME	ÁREA
Narbal Antônio de Mendonça Fileti	Desembargador do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Foro de 1º Grau
Camila Abreu	Diretora da Secretaria de Comunicação Social
Carlos Eduardo Tiusso	Diretor de Secretaria da EJUD
Elaine Dal Col Silva	Psicóloga indicada pela Presidência
Fabio Soegima	Representante da Ouvidoria
Renata de Figueiroa Freitas	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituta
Yara Probst Becker	GOVPES/Unidade de apoio executivo

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES:

A reunião teve como pauta principal a avaliação das ações desenvolvidas durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, a necessidade de revisão da Portaria PRESI nº 205, a apresentação das estatísticas dos canais de acolhimento e a análise comparativa da pesquisa institucional sobre assédio e discriminação. O material apresentado durante a reunião segue anexo a esta ata.

 CAMILA SARTORI VELLOSO ABREU
09/07/2026 17:27

 NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
09/07/2026 17:34

 FABIO HIDENORI SOEGIMA
09/07/2026 18:05

 CARLOS EDUARDO TIUSSO
09/07/2026 18:22

 ELAINE DAL COL DA SILVA
10/07/2026 11:14

 ARMANDO LUIZ ZILLI
11/07/2026 00:46

 YARA PROBST BECKER
14/07/2026 12:27

 RENATA DE FIGUEIROA FREITAS
30/07/2026 14:35



1. Avaliação da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação

Foi realizado um balanço das ações promovidas durante a semana, com avaliação amplamente positiva.

Foram destacadas as seguintes atividades:

- assinatura da Carta-Compromisso e do Termo de Cooperação Técnica com a Corregedoria, cuja implementação prática já está em andamento;
- divulgação da segunda edição da pesquisa sobre assédio, que obteve 139 respostas;
- capacitação destinada aos trabalhadores terceirizados, com participação de 46 pessoas;
- participação no programa "Papo Cor", com 74 participantes;
- palestra ministrada pela Dra. Ana Paula Saladin, que reuniu 114 participantes.

Em relação à capacitação dos terceirizados, foi destacado que a utilização de linguagem mais acessível favoreceu a compreensão sobre o papel da Comissão e dos canais de acolhimento. Embora a participação dos terceirizados tenha permanecido discreta, observou-se maior procura por orientações após a palestra, indicando aumento da confiança nos mecanismos institucionais.

A palestra de encerramento recebeu avaliação bastante positiva, especialmente pela utilização de estudos de caso, que proporcionaram discussões práticas e aprofundadas sobre situações de assédio.

Também foi ressaltada a atuação integrada entre as Comissões, SGP, SECOM, Escola Judicial, Saúde, Ouvidoria e demais unidades envolvidas na organização das ações.

Permaneceu pendente apenas a realização de atividade voltada aos jovens aprendizes, que deverá ser tratada posteriormente.

2. Revisão da Portaria PRESI nº 205/2024

Foi discutida a necessidade de atualização da Portaria PRESI nº 205 em razão das alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 671/2026.

Considerando que as mudanças são pontuais, deliberou-se que a própria SGP realizará estudo comparativo entre a norma nacional e a Portaria vigente, elaborando minuta das adequações necessárias para posterior apreciação das Comissões e encaminhamento à Presidência.

Também foi sugerida a inclusão, na Portaria, de prazo de 15 dias para manifestação das entidades responsáveis pela indicação de representantes de terceirizados, prevendo a realização de eleição caso não haja resposta nesse período.

3. Estatísticas dos canais de acolhimento

Foi apresentada a consolidação das estatísticas dos três canais institucionais de acolhimento (Ouvidoria, Saúde e SGP).



Foi esclarecido que:

- os registros contemplam todos os acolhimentos realizados, independentemente de resultarem ou não em denúncia formal;
- diversas situações são solucionadas ainda na fase de acolhimento, sem necessidade de instauração de procedimento;
- a centralização das informações permite atender às demandas estatísticas do CNJ.

Os dados apresentados indicaram:

- registros de notícias de assédio ao longo do ano, predominantemente relacionadas ao assédio moral;
- predominância de notificações envolvendo servidores, com registro também de terceirizado;
- predominância de notificantes do gênero feminino;
- distribuição entre casos de assédio descendente, ascendente e organizacional.

4. Análise comparativa da pesquisa sobre assédio (2024 x 2026)

Foi apresentado painel com resultados da pesquisa de 2026 e a comparação dos principais pontos de destaque entre as pesquisas institucionais realizadas em 2024 e 2026.

Os principais avanços observados foram:

- aumento significativo do conhecimento da Política de Prevenção ao Assédio;
- crescimento expressivo do conhecimento dos canais de denúncia;
- aumento da percepção de proteção institucional;
- melhoria da avaliação do ambiente de trabalho nas unidades e no Tribunal como um todo;
- aumento da visibilidade e da avaliação positiva da atuação das Comissões;
- pequena redução da ocorrência declarada de assédio.

Também foram identificados pontos que demandam atenção:

- ainda existe percepção de que a punição do agressor depende do cargo ocupado;
- aproximadamente 30% dos respondentes afirmam não se sentir seguros para denunciar;
- cerca de um quinto dos participantes ainda desconhece a política institucional;
- entre aqueles que sofreram assédio, apenas pequena parcela realizou denúncia formal.

Entre os principais motivos apontados para a não denúncia destacam-se:

- receio de represálias;
- medo de exposição;
- dificuldade de comprovação;
- percepção de que "não acontecerá nada".



Os participantes entenderam que esses resultados demonstram a efetividade das ações desenvolvidas pelas Comissões, mas também evidenciam temas prioritários para futuras campanhas institucionais.

5. Discussão sobre ações futuras

Foram apresentadas algumas sugestões sobre ações futuras:

- realização de nova reunião da Comissão em agosto para planejamento das ações do segundo semestre;
- realização de atividade voltada aos jovens aprendizes durante a Semana da Aprendizagem;
- utilização dos resultados da pesquisa como base para definição das próximas campanhas;
- possibilidade de construção, pela Escola Judicial e pelas Comissões, de uma trilha permanente de aprendizagem sobre prevenção ao assédio e desenvolvimento de competências comportamentais, integrada às ações institucionais.

Ao final, os Presidentes das Comissões agradeceram o trabalho desenvolvido por todas e todos, ressaltando a importância da continuidade das ações preventivas.

Encaminhamentos

- Elaborar estudo comparativo entre a Resolução CNJ nº 671/2026 e a Portaria PRESI nº 205, propondo minuta de atualização para apreciação das Comissões e posterior encaminhamento à Presidência.
- Agendar reunião para agosto, para a discussão das ações do segundo semestre;
- Estudar a realização de atividade específica para jovens aprendizes, preferencialmente durante a Semana da Aprendizagem.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
08-07-2026	Yara Probst Becker	3216-4223

